



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Aprovado em sessão extra 29.08.2013

Projeto de Lei Nº. 043/2013, 01 de Agosto de 2013.

Por [assinatura] votos favoráveis

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

[assinatura]
Presidente

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura
Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Programa: 03 – Administração Geral
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Projeto/Atividade: **1.107 – Construção da Casa do Mel**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2013.

[assinatura]
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência - MT, 01 de Agosto de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 043/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)**.

O Presente Projeto tem como objeto a **Construção da Casa do Mel** para ajudar o desenvolvimento da produção do mel em nosso município. Para realização deste projeto, haverá recursos do governo estadual no montante de R\$ 50.000,00 e municipal no montante de R\$ 60.000,00, totalizando a criação da despesa de R\$ 110.000,00.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor	Despesa (R\$)	Elemento	Recurso	Destino
24	Decreto 001212/13	12.000,00	4.490,52	4.490,52	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	15.000,00	2.033	3.390,36	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	5.500,00	2.044	3.190,13	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	4.000,00	2.044	3.390,36	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	10.000,00	213	1.036	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	20.000,00	224	2.053	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	3.000,00	232	2.053	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	5.000,00	372	2.077	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
24	Decreto 001212/13	75.500,00			0080 - RECURSOS ORDINARIOS OF	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	600,00	75	1.111	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	3.000,00	155	2.034	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	5.000,00	163	2.035	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	4.000,00	164	2.035	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	20.000,00	228	2.053	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	5.000,00	372	2.077	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	3.000,00	460	1.057	0999 - OUTROS RECURSOS	Sem Detalhamento da Destinaç
26	Decreto 001215/13	40.600,00			0080 - RECURSOS ORDINARIOS OF	Sem Detalhamento da Destinaç
Total da entidade		232.200,00				

RESUMO

Suplementar	116.100,00	Suplementado nas dotações
Especial	0,00	Anulado nas dotações
Extraordinario	0,00	Adicionar outros casos
		Subtrair outros casos
		Superavit financeiro
		Excesso de arrecadação
		Operações de crédito
		Convênio

ência, 05/08/2013

MAR REINOLDO VENTZ
EFETURA MUNICIPAL

MAURO MARCIO NUNES CALDAS
CONTADOR

MAURO MARCIO NUNES CALDAS
CONTADOR

CRC MT 008335/01

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

10